



19-11-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1558/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 61/98

Tendo por autor o nobre Vereador Alberto Hiar, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia das Artes Marciais, no âmbito do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de novembro.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado às artes marciais (jiu-jitsu, kung-fu, tae kwon do e outras), as quais têm angariado, cada dia, mais e mais adeptos, notadamente entre os jovens, em nossa cidade.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
29/10/98.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

CELSO CARDOSO

OSVALDO ENÉAS